



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 193/25 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a adquirir e conceder kit natalino aos agentes públicos municipais e dá outras providências.”

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito do Município de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e conceder kit natalino aos agentes públicos municipais, inclusive aos contratados por tempo determinado.

Artigo 2º. O kit natalino, que dispõe do artigo anterior, será composto pelos seguintes itens:

- I – 01 unid. - Frango congelado;
- II – 02 unid - Macarrão tipo espaguete – mínimo de 400gr;
- III - 02 unid.– Molho de tomate - sachê mínimo de 300 gr;
- IV – 01 unid. - Refrigerante 2 litros;
- V – 01 Unid. – Panetone – mínimo de 400 gr.;
- VI – 01 Unid. Caixa de bombom – mínimo de 250 gr.

Parágrafo único - O valor máximo para cada kit não poderá exceder a R\$ 100,14 (cem reais e quatorze centavos).

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária de 2025, suplementadas se necessário for.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 193/25 - DE 07 DE NOVEMBRO 2025.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pauliceia, 07 de novembro de 2025.

ANTÔNIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa